



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ

PORTARIA IESB Nº 52/2022 - IESB (11.30)

Nº do Protocolo: 23479.004656/2022-02

Marabá-PA, 03 de Março de 2022

Dispõe sobre Ad referendum de Projeto de Pesquisa da professora Zanderluce Luis.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE ESTUDOS EM SAÚDE E BIOLÓGICAS da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, Prof. Dr. Roberson Geovani Casarin, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº. 517, de 28/04/2021, publicada no Diário Oficial da União nº. 80, de 30/04/2021, Seção 2, à página 59.

RESOLVE:

Art. 1º **APROVAR**, *Ad referendum* à Congregação do Instituto de Estudos em Saúde e Biológicas, o Projeto de Pesquisa intitulado "PROPAGACÃO *IN VITRO* DE EPÍFITAS DA FLORESTA NACIONAL DO TAPIRAPÉ-AQUIRI, coordenado pela professora **Zanderluce Gomes Luis**, com colaboração dos professores **Edith Cibelle de Oliveira Moreira**, **Bernardo Tomchinsky**, **Clarissa Knoechelmann**, **Felipe Fernando da Silva Siqueira**, do técnico **Igor Vinicius de Oliveira**, e dos discentes, **Suzana de Vilhena Monteiro**, **Clarice Coelho Portilho**, **Luana Beatriz Sousa da Silva** e **Salomão Eduardo Trister Nascimento de Oliveira**, com alocação de carga horária de 10 horas para a coordenadora, 5 horas para os colaboradores docentes, e 20 horas para os discentes, no período de 03/2022 a 03/2023.

Art. 2º **DÊ CIÊNCIA E CUMpra-SE.**

(Assinado digitalmente em 03/03/2022 15:40)
ROBERSON GEOVANI CASARIN
DIRETOR GERAL DE INSTITUTO
Matricula: 1494390

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.unifesspa.edu.br/documentos/> informando seu número: 52, ano: 2022, tipo: PORTARIA IESB, data de emissão: 03/03/2022 e o código de verificação: ffd1cc3cd3